



MUNICÍPIO DE
CASCVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 03 de setembro de 2015.

Of. SEAJUR/ATL nº 281/2015

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROTOCOLO Nº 3.338

DATA 03 / 09 / 2015

Em resposta ao Requerimento nº 367/2015, do Vereador
Jorge Luiz Bocasanta/PT, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edgar Bueno
Prefeito Municipal


Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos



Comunicação Interna

Data	01/09/2015	CI nº	584/2015
Emissor	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Receptor	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Assunto	Resposta CI nº 201/2015		

Em resposta a CI nº 201, de 20/08/2015, para atendimento ao solicitado por meio do Requerimento nº 367, de 10/08/2015 do Vereador Jorge Luiz Bocassanta, informamos que a servidora Semiramis das Graças T. Tosetto apresentou atestado médico de licença para acompanhamento de pessoa da família nos períodos a seguir:

- De 20/05 a 25/05/2015 - 06 dias
- De 26/05 a 14/06/2015 - 20 dias
- De 15/06 a 24/06/2015 - 10 dias
- De 25/06 a 09/07/2015 - 15 dias
- De 13/07 a 19/07/2015 - 07 dias

O artigo 124 da Lei Municipal nº 2.215/1991, diz:

Art. 124 - O servidor poderá obter licença por motivo de doença em pessoa do cônjuge, do qual não esteja separado, de ascendentes e descendentes, desde que prove ser imprescindível a sua assistência pessoal e essa não possa ser prestada simultaneamente, com o exercício do cargo.

§ 1º - ...

§ 2º - A licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral até (quinze) dias e 50% (cincoenta por cento) da remuneração, exceto esse prazo e até, no máximo, 03 (três) meses.

Assim, no mês de julho/2015 foi efetuada o desconto de 50% referente a vinte e sete dias de licença para acompanhamento de pessoa da família (período de 20/05 a 31/07/2015 = 42 dias - 15 dias = 27 dias) totalizando R\$ 960,51 (novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) e no mês de Agosto/2015 foi efetuado desconto de 50% referente a dezesseis dias de licença (período de 01/07 a 09/07/2015 e de 13/07 a 19/07/2015 = 16 dias), totalizando R\$ 550,83 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), de conformidade com o previsto no § 2º do artigo 124 da Lei Municipal nº 2.215/1991.

Atenciosamente,

Emitido por: Regina

VANILSA DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



VERBA NOME GRUPO VALOR BASE VALOR ORIGEM VALOR INTEGRAL BASE CALCULO PROVENTOS DESCONTOS LIQUID

Matrícula: 10.244-0 Nome: SEMIRAMIS DAS GRACAS T TOSETTO CPF: 618.294.989-9

Admissão: 01/04/1992 Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lotação: 10 002 07 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGEM

Desligamento: // Exoneração Informada: // Motivo: PASEP: 106 74194 79-6 Horas mês: 18

Base Contr. IPMC:

Competência de 7/2015

Regime: ESTATUTARIO

C/C: *104/ 568-1/ 10513-7/ 3

Cód.sal. Contrat.	A092520	1 808,44	Cód.sal. Temp.	A092520	1 808,44	Dep.	1x 189,59
LICENÇA ACOMP. PESSOA FAM			26/05/2015	14/06/2015	14	LAP	
LICENÇA ACOMP. PESSOA FAM			15/06/2015	24/06/2015	10	LAP	
LICENÇA ACOMP. PESSOA FAM			25/06/2015	09/07/2015	6	LAP	
Alteração salarial			01/07/2015	AVANÇO ANUAL			
90 VENCIMENTO	SAU	138,00			1 808,44	1 808,44	NORMAL
129 ADICIONAL INSALUBRIDADE	SAU	30,00			785,36	235,60	NORMAL
212 IPMC	SAU	11,00			1.173,95		129,13 NORMAL
281 DESCONTOS	SAU						111,56 NORMAL
567 EMP. CAIXA ECON. FEDERAL 6/60	SAU						NORMAL
607 ADICIONAL DE SEMEENHO	SAU						167,00 NORMAL
621 EMP CAIXA ECON. FEDERAL II 4/60	SAU						NORMAL
702 EMP BV FINANCEIRA S/A I 15/60	SAU						29,00 NORMAL
703 EMP BV FINANCEIRA S/A II 49/60	SAU						NORMAL
722 EMP BV FINANCEIRA S/A III 49/60	SAU						30,90 NORMAL
727 EMP BV FINANCEIRA S/A IV 39/58	SAU						22,68 NORMAL
793 CARTÃO DE CREDITO	SAU						
826 EMP B M G VIII 31/58	SAU						
Total da competência					2.134,46	1.639,67	494,7

Total da competência

Alteração na base temporária

*****	2.134,46	1.639,67	494,7
Valor total			

Total geral 1 pessoas	211,00	2.134,46	1.639,67	494,7
-----------------------	--------	----------	----------	-------



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EMISSION: 01/09/201

PAGINA:

Emitido por: REGIN

VERBA NOME	GRUPO	VALOR BASE	VALOR ORIGEM	VALOR INTEGRAL	BASE CALCULO	PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUID
								CPF: 618 294.989-9
Matrícula: 10.244-0 Nome: SEMIRAMIS DAS GRACAS T TOSETTO								
Admissão: 01/04/1992 Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM Função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM								
Lotação: 10.002.07.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CENTRO DE DIAGNOSTICO E IMAGEM								
Desligamento: // Exoneração Informada: // Motivo: PASEP: 106 74194 79-6 Horas mês: 18								

Base Contr. IPMC:

Competência de 8/2015

Regime: ESTATUTARIO

C/C: 104/568-1/10513-7/37

Cód.sal. Contrat.: A092520	1.808,44	Cód.sal. Temp.: A092520	1.808,44	Dep.: 1x 189,59
LICENÇA ACOMP. PESSOA FAM	25/06/2015	09/07/2015	9	LAP
LICENÇA ACOMP. PESSOA FAM	13/07/2015	19/07/2015	7	LAP
LICENÇA FALCIMENTO	20/07/2015	24/07/2015	5	LFA
01/07/2015 BANCO DE HORAS	COMPENSAÇÃO	01/09/2015	30/09/2015	30
FÉRIAS NORMAIS	SAU	126,00	1.808,44	1.808,44
90 VENCIMENTO	SAU	126,00	1.808,44	1.808,44
129 ADICIONAL INSALUBRIDADE	SAU	11,86	1,00	11,86
186 HORAS ATRASO	SAU	2.134,46	11,86	1,00
197 GRATUITERIAS (2014-2015)	SAU	154,16	11,00	1,429,47
212 IPMC	SAU	50,00	16,00	2.134,46
222 HORAS FALTAS	SAU	50,00	16,00	2.134,46
231 DESCONTO LAP	SAU	5,00	90,42	16,00
567 EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAU	5,00	1.808,44	90,42
607 ADICIONAL DESEMPENHO LEI 3.800/2004	SAU	5,00	1.808,44	90,42
621 EMP. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAU	5,00	1.808,44	90,42
702 EMP. BV FINANCEIRA S/A I 59/71	SAU	5,00	1.808,44	90,42
703 EMP. BV FINANCEIRA S/A II 50/70	SAU	5,00	1.808,44	90,42
722 EMP. BV FINANCEIRA S/A III 42/58	SAU	5,00	1.808,44	90,42
727 EMP. BV FINANCEIRA S/A IV 40/58	SAU	5,00	1.808,44	90,42
793 CARTAO DE CREDITO B.M.G. 1/1	SAU	5,00	1.808,44	90,42
826 EMP. B.M.G. VIT 22/58	SAU	5,00	1.808,44	90,42
Total da competência			2.845,94	1.350,16
Valor total			2.845,94	1.350,16

Total geral 1 pessoas

241,72

2.845,94

1.350,16

1.495,72